

## ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE CACADOR

Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Caçador CNPJ/MF Nº 04.272.905/0001-71

## AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O Diretor Presidente do IPASC, Sr. Antonio Carlos Castilho, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial o art. 74, III, "f", da Lei nº 14.133/2021, resolve:

1 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assimidentificado:

Processo Administrativo: nº 07/2025

Modalidade: Inexigibilidade de Licitação nº 005/2025

Forma de Julgamento: Não se aplica

Forma de Pagamento/Reajuste: Conforme Termo de Referência

Prazo de Entrega/Execução: 05 a 07 de agosto de 2025

Local da entrega: -

Vigência: -

**Objeto da Licitação:** Contratação de inscrições para participação de servidores do IPASC no XVIII ENCONTRO JURÍDICO E FINANCEIRO DA APEPREM, promovido pela Associação Paulista de Entidades de Previdência do Estado e dos Municípios, no período de 05 a 07 de agosto de 2025, no município de Águas de Lindóia/SP.

2 - Indicação de recursos orçamentários:

Manutenção das Atividades do IPASC do exercício de 2025

Órgão/ Unidade 13.9000 IPASC Programa/ atividade: 4.122.9.2.61

Despesa: 1303

Elemento: 3.3.90.00.00 Complemento: 3.3.90.39.00 Sub elemento: 3.3.90.39.22

Recursos: 75 Taxa Administrativa

Valor Previsto: R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais).

Caçador, 29 de julho de 2025.

ANTÔNIO CARLOS CASTILHO Diretor Presidente do IPASC Matrícula nº 3778